



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE – PARA DISCUTIR FORMAS DE COMBATE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE RIO BRANCO-AC. Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, sob a Presidência do **Vereador Rodrigo Forneck; Presentes os Vereadores Artêmio Costa, João Marcos Luz, Emerson Jarude e Vereadora Lene Petecão.** Foi declarada aberta a presente Audiência Pública. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Cumprimentou os convidados e discorreu acerca da condução da Audiência. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Tratou do Projeto de Lei nº13 que dispõe sobre cassação do Alvará de Funcionamento de empresas e postos estabelecidos no Município de Rio Branco, que revenderem combustíveis adulterados e lamentou a ausência do Ministério Público na presente audiência pública. **Karyenne Saraiva Machado, Presidente do Sindicato do Comercio Varejista de Combustível, Gás Liquefeito de Petróleo e Lubrificantes do Acre – SINDEPAC.** Disse desconhecer casos de adulteração de combustível na cidade e discorreu acerca dos trabalhos do sindicato. **André Gil Afonso**, Diretor Geral do Procon – Acre. Esclareceu que o trabalho de fiscalização da qualidade do combustível é de responsabilidade da ANP – Agência Nacional do Petróleo, e que o PROCON atua somente em relação ao preço do produto. Respondeu ainda ao questionamento feito pelo Vereador Rodrigo Forneck pontuando que o órgão recebe demandas relacionadas ao preço e a possível existência de cartéis, mas não há demandas de reclamações referentes à qualidade do combustível. O orador ainda sugeriu debate acerca da qualidade do combustível na cidade e colocou os serviços do órgão de defesa do consumidor à disposição. **Marcel Chaves**, advogado SINDEPAC, assomou a tribuna. Tratou do processo de análise e fiscalização da ANP ao combustível do Acre e discorreu acerca das dificuldades enfrentadas no estado, relacionadas à falta de laboratórios para aferição da qualidade do combustível ofertado. **Dep. Estadual Roberto Duarte** assomou a tribuna. Cumprimentou à Mesa e os convidados. Tratou do Projeto de Lei nº13, e teceu críticas à falta de fomento e incentivo à iniciativa privada, que gera emprego e renda ao Estado do Acre. Defendeu a fiscalização dos postos, frente às possíveis irregularidades, mas como sendo uma forma de combater a deslealdade no mercado e não somente como uma forma de punir os empresários. Sugeriu reflexão e discussão do projeto em questão, e por fim, parabenizou o **Vereador João Marcos Luz** pela autoria do projeto e lamentou a ausência da população na ocasião da realização da audiência pública. **Vereador Mamed Dankar**, através de mensagem de mídia, questionou sobre a existência de “gasolina formulada”. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Afirmou desconhecer a existência de adulteração nos postos e defendeu a





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

necessidade de fiscalização dos mesmos. A oradora ainda criticou o alto preço do combustível praticado no Estado e sugeriu o debate para tratar da diminuição dos impostos que encarecem o preço do combustível. **Valmir Martins**, Auto Posto LÍDER. Assomou a tribuna. Tratou da importância de se fazer manutenção nos veículos, visto que nem sempre o problema nos veículos está relacionado à qualidade do combustível ofertado e discorreu sobre as fiscalizações às quais a categoria é submetida. **Vereadora Lene Petecão** retificou sua fala e se colocou contra a cassação do alvará dos postos e sugeriu um debate maior do Projeto de Lei nº 13 para uma possível aprovação do mesmo. **Vereador Emerson Jarude** Assomou a tribuna. Criticou o monopólio do setor de combustível no país. Alegou desproporcionalidade na pena que prevê a perda do alvará de funcionamento dos postos autuados. **Karyenne Saraiva Machado**, SINDEPAC, respondeu os questionamentos feitos. **André Gil Afonso Pereira**, PROCON, respondeu o questionamento feito pelo **Vereador Mamed Dankar** acerca da gasolina formulada, negando a existência da mesma. **Vereador Artêmio Costa** fez questionamentos acerca da competência da instalação de laboratórios para contraprova da qualidade do combustível e os percentuais de impostos em cima do valor do mesmo. **Vereadora Lene Petecão** fez questionamentos quanto à fiscalização dos caminhões que transportam o produto. **Marcel Chaves** assomou a tribuna e respondeu os questionamentos feitos pela **vereadora Lene Petecão e Artêmio Costa**. **André Gil Afonso Pereira**, PROCON, tratou da alíquota do imposto sobre o valor do combustível. Discorreu acerca da necessidade de concorrência no mercado, o que favorece o consumidor final, frente a maior variação de preços ofertados. O orador fez as considerações finais e colocou-se à disposição. **Karyenne Saraiva Machado**, fez suas considerações finais, colocando-se também aberta a esclarecimentos. **Vereador João Marcos Luz**, defendeu a fiscalização dos postos e a aprovação do Projeto de Lei nº13 já exposto anteriormente. Por fim, voltou a lamentar a ausência do Ministério Público na presente audiência pública. **Vereador Rodrigo Forneck** agradeceu a presença de todos e fez também suas considerações finais. Registro fotográfico. Notas taquigráficas. Nada mais havendo a ser tratado, a **audiência foi encerrada** e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, vai assinada por ele,

Rodrigo Forneck Presidente.